



DOE PA nº 36.486 DE 30.12.2025
BOLETIM INFORMATIVO nº 052/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 526/2025 - CONSUP.

CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA - Secretário Adjunto de Gestão Operacional, respondendo pelo expediente da SEGUP, Presidente do CONSUP, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o 3º sargento as suas atribuições legais, dentre as quais, como fiscal de frações elementares nas organizações policiais militares, comandante de postos policiais destacados e de auxiliar no processo de formação de outros militares estaduais.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento (CGS) PM 2026 - TURMA I, proposto pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da Polícia Militar do Pará (PMPA), submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2025, e aprovado por unanimidade na 6ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento (CGS) PM 2026 - TURMA I, com carga horária de 460 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 219.220,88 (duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), custeado pela PMPA, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 19 dezembro de 2025.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do CONSUP, em exercício

Secretário Adjunto de Gestão Operacional, respondendo pelo expediente da SEGUP